Extrato de execução Físico Financeiro

PREFEITURA MUNICPAL DE FRANCISCO MORATO

Ano Calendário 2019 – Exercício 2020

Contrato de Colaboração nº 001/2018 – R$ 360.00,00 (30.000,00 mensais)

Vigência de 10/01/2018 até 09/01/2019

Objeto: Implantação, instalação, manutenção e gerenciamento de 01(um) Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato, através do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos.

Objetivos Específicos/Obrigações da Contratada:

Residência: Manter SRT que acolherá no máximo 10 (dez) moradores, não podendo exceder este número. Estará vinculado a um serviço/equipe de saúde mental de referência (CAPS) que dará o suporte técnico profissional necessário ao serviço residencial.

Atividades: Desenvolver atividades terapêuticas como objetivo a reabilitação do paciente para que ele consiga desenvolver as atividades diárias, tanto na residência terapêutica como no convívio social, familiar e comunitário.

Alimentação: Fornecer diariamente no mínimo 03 refeições, favorecendo a oferta adequada de energia e nutrientes além de manter um funcionamento metabólico adequado dos moradores.

Recursos Humanos: Equipe do Serviço Residencial Terapêutico II em conformidade com a Portaria 3090 GM/MS de 23 de dezembro de 2011, conforme segue: 05 cuidadores em escala de 12 x 36, 01 (um) supervisor 20 horas/semana e técnico de enfermagem 30 horas/semana.

Contrato de Colaboração nº 001/2018

Aditamento nº 01-

Data de assinatura: 09/01/2019

Objeto: Prorrogação Contratual - Período de 12 meses com início em 10/01/2019 até 09/01/2020.

Objetivos Específicos/Obrigações da Contratada:

O valor global estimado das despesas relativo ao aditamento do contrato é de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

Dar continuidade a gestão dos serviços prestados as residências terapêuticas vinculado ao Serviço de Assistência Médica (SAME) que dará o suporte técnico profissional necessário ao serviço residencial e demais atividades.

Contrato de Gestão nº 001/ 2018
Aditamento nº 02-

Data da assinatura: 10/06/2019
Objeto: Acréscimo do Valor Mensal – Início em 10/0/2019 até 09/01/2020

Objetivos Específicos/Obrigações da Contratada:

O valor aditado corresponde ao acréscimo de R$ 3.000,00 (Três mil reais) sobre o valor mensal repassado de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), passando assim ao valor mensal para residência R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Esse aditamento corresponde a atualização do dissídio anual e ao reajuste de alimentação devido a defasagem de valores.

GERAL –

Custo de Implementação do Projeto em 2019			
Categoria de Despesas	**Previsto***	**Realizado**	**Diferença**
Recursos Humanos	R$ 288.730,02	R$ 312.028,45	-R$ 23.298,43
Serviços Prestados PJ	R$ 9.000,00	R$ 8.969,92	R$ 30,08
Despesas Gerais	R$ 80.269,98	R$ 83.771,75	-R$ 3.501,77
Totais	R$ 378.000,00	R$ 404.770,12	-R$ 26.770,12

*Previsto com base na planilha do cronograma financeiro anexo ao contrato assinado.